

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. LINDLEY CINTRA

ANO LETIVO 2015/2016

AVISO DE ABERTURA -

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

GRUPO DE RECRUTAMENTO 510

DL N° 132/2012, DE 27 DE JUNHO

De acordo com o disposto no n° 5, do artigo 39° do DL n° 132/2012, de 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para a contratação de um(a) docente do grupo de recrutamento 510.

A candidatura é efetuada obrigatoriamente na plataforma eletrónica SIGRHE da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

O(a) candidato(a) deve preencher e enviar a grelha anexa no final deste aviso referente aos critérios da avaliação curricular até ao último dia da candidatura, para aelindleycintra@gmail.com e indicar no assunto: “Contratação de Escola – Grupo 510”. O não cumprimento destas regras leva à exclusão do concurso.

1. **Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Prof. Lindley Cintra – Lumiar - Lisboa
2. **Telefone de contacto:** 217540747
3. **Grupo de recrutamento:** 510
4. **Número de horas:** 18
5. **Requisitos de admissão:** São requisitos de admissão a concurso os previstos no art° 22° do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.
6. **Ponderação atribuída a cada um dos critérios de seleção:** Nos termos dos números 6 e 7 do artigo 39° do Decreto-lei n° 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe confere o Decreto Lei n° 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n° 36/2014 de 22 de julho, são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente para os grupos de recrutamento: a graduação profissional, com a ponderação de 50% e a avaliação curricular, com a ponderação de 50%.
7. **Identificação dos parâmetros de avaliação curricular e respetiva ponderação**
 - a) Avaliação de desempenho – “Indique a melhor menção qualitativa da avaliação de desempenho docente dos últimos três anos, ao abrigo do ECD” – 30%
Muito Bom (30); Bom (20); Regular (10); Insuficiente (0); Sem avaliação (0)
 - b) Experiência profissional – “Qual a experiência profissional contabilizada em dias, na lecionação do grupo de recrutamento a que se candidata?” – 40%
≥ 1825 dias (40); ≥ 1095 e < 1825 (30); ≥ 365 e < 1095 (20); ≥ 1 e < 365 (10); Sem experiência (0)
Nota: Pode ser considerada a experiência adquirida no ensino particular e cooperativo.
 - c) Habilitações e formação complementar – “Indique o número de horas de formação acreditada pelo Conselho-Científico-Pedagógico da Formação Contínua nos últimos

dez anos, em a) Área de docência, ou seja, áreas do conhecimento que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino (30)%
≥ 75 horas (30); ≥ 50 e < 75 (20); 25 e < 50 (10); ≥ 1 e < 25 (5); Sem formação creditada (0)

Após a candidatura serão elaboradas listas ordenadas, tendo em conta a graduação profissional dos candidatos (50%) e o modelo de avaliação curricular (50%) acima definido.

8. Ordenação dos fatores de desempate

Para efeitos de desempate, são considerados, pela ordem apresentada, os seguintes critérios: candidatos com graduação profissional mais elevada; candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização; candidatos com maior pontuação no critério experiência profissional; candidatos com maior pontuação no critério avaliação de desempenho; candidatos com maior pontuação no critério habilitações/formação complementar; candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização; candidatos com maior idade.

9. Ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 20º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público o júri do procedimento concursal de seleção e recrutamento de pessoal docente do grupo de recrutamento 510:

Presidente – Diretor do Agrupamento - João da Silva Martins

Vogal efetivo – Adjunta da Direção - Isabel Maria Silva Freitas

Vogal suplente – Adjunto da Direção – Paulo Vicente

Vogal efetivo dos serviços administrativos – Carla Carlos

Vogal suplente dos serviços administrativos – Carlos Mateus

Lisboa, 7 de abril de 2016

O Diretor

João Martins

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. LINDLEY CINTRA
2015/2016
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
GRUPO 510

NOME DO CANDIDATO _____

	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	S/avaliação
Avaliação Desempenho					
Experiência Profissional	≥ 1825 dias	≥ 1095 e < 1825	≥365 e <1095	≥ 1 e < 365	S/experiência
Habilitações e formação acreditada	≥ 75 horas	≥ 50 e < 75	25 e < 50	≥ 1 e < 25	S/ formação

Nota: O candidato deve selecionar com um X a sua situação em cada um dos três parâmetros mencionados e enviar a grelha para aelindleycintra@gmail.com